

DECRETO Nº 4888/84
de 14 de dezembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
16.400.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 1º da Lei nº 2905/84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 16.400.000 (dezesesseis milhões, quatrocentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

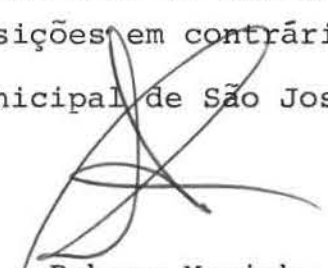
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação
3.10 - 03090402.57	Operação e Coordenação de Projetos
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 5.000.000
3.10 - 03093232.04	Manutenção dos Serviços
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 5.400.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
7.10	Departamento Jurídico
7.10 - 03070142.15	Honorários de Perito
7.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 3.000.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
9.10	Departamento Médico Odontológico
9.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 3.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.30	Encargos da Dívida Pública
20.30 - 03080331.18	Amortização da Dívida Pública
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada 16.400.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de dezembro de 1984.

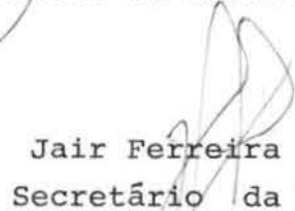

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 4888/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de dezembro de 1984.



~~Antonio de Faria Rosa~~
~~Secretário de Assuntos Jurídicos~~



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês
de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro



Fortunato Júnior
Formalização de Atos